



Câmara Municipal de Ouro Branco

Requerimento 33/2025

Exmo. Sr.

Warley Higino

Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito do Executivo Municipal listagem dos usuários do serviço de saúde mental/CAPs que estavam em conduta de PD - Permanência dia que foram encaminhados para a continuidade do tratamento nas UBS(alta ambulatorial) desde o período 02/01/2025 ate hoje.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois fiscalizar é a função primaria do meu mandato.

O requerimento é um dos instrumentos mais importantes de um parlamentar e é por meio dele que buscamos dados que podem dar transparência à gestão dos recursos públicos

O descumprimento de pedidos formulados pelo Legislativo fere o Art. 4º, III do Decreto-Lei Federal 201/1967, que define infrações político-administrativas.

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 033 Data entrada 13/05/25

Horário 13:00 Data saída 1/1

Destino Apoio

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável





Câmara Municipal de Ouro Branco

- I -
- II -
- III - **Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;**

Desse modo, a negativa do prefeito em não responder aos Requerimentos dos Vereadores, aprovados pela Casa, está interferindo no Poder Legislativo, impedindo-nos de exercer seu dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,


Nilma Aparecida Silva
Vereadora PT/Ouro Branco

